

Processo n.: @REP 17/00788172

Assunto: Representação acerca de supostas irregularidades no edital de Pregão Presencial n. 0109/2017, visando o registro de preços para locação e instalação de materiais para decoração natalina

Interessado: Fernando Augusto do Espírito Santo Bento (Observatório Social De Itapema – OSITAPEMA)

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Itapema

Unidade Técnica: DLC

Decisão n.: 510/2018

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar n. 202/2000, decide:

1. Não Conhecer da Representação, em razão da ausência de atendimento dos requisitos do artigo 24 da Instrução Normativa nº TC 21/2015.
2. Dar ciência desta Decisão, a Sra. Nilza Nilda Simas e a Prefeitura Municipal de Itapema.
3. Determinar o arquivamento do processo.

Ata n.: 47/2018

Data da sessão n.: 23/07/2018 - Ordinária

Especificação do quórum: Luiz Eduardo Chereem, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes, Herneus De Nadal e José Nei Alberton Ascari

Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas: Cibelly Farias Caleffi

Audidores presentes: Gerson dos Santos Sicca e Cleber Muniz Gavi

LUIZ EDUARDO CHEREEM
Presidente

WILSON ROGERIO WAN-DALL
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS CALEFFI
Procuradora-Geral Adjunta do Ministério Público junto ao TCE/SC